

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2004, DE 02/09/2004**

## **PODER LEGISLATIVO**

## CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO LEGISLATIVO.

WALLACE CASTELLO DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 001/90, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, FAZ SABER que os Vereadores aprovaram e eu promulgo o seguinte:

## **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedido a comenda MEDALHA DE MÉRITO LEGISLATIVO ao Senhor PAULO ROBERTO FERREIRA.

Art. 2º - A entrega da Comenda será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 horas do dia 17 (dezessete) de Setembro de 2004 (dois mil e quatro), no Lions Clube São Mateus Cricaré, localizado a Av. Jones dos Santos Neves, Bairro Sernamby, nesta cidade de São Mateus-ES.

**Art.** 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de setembro (09) do ano de 2004 (dois mil e quatro).

E CASTELLO DUERA

Presidente

Registrado e publicado nesta Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, na data supra.

TÂNIA SUELY DE OLIVEIRA MALVERDI Secretária Administrativa